

Publ. no D O E. Nº 12.639

de 12/11/76 p. a. 6

Funcionário



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.624 DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

Aprova reformulação do Projeto
Integração Escola-Empresa cons-
tante do Plano Operacional de
2º Grau - 1976.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos ter-
mos do Artigo 47, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, e
tendo em vista o que consta do Processo CEE-413/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a segunda reformulação do Projeto
05 - INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA constante do Pla-
no Operacional - 1976, cujos novos quadros de de-
talhamento, justificativas, cronograma de execu-
ção física e financeira e outros fazem parte do
Processo Nº CEE-413/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Es-
tado da Educação e Cultura, entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 1976.

HOMOLOGO

22/10/76

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Antonio José de Oliveira

Antonio José de Oliveira

Djalma Silva

Mozart Barbosa Filho

Arthur Edmundo de Souza Rios

Ione Vieira Bastos

Maria Cavalcante Martinelli

Delson Leone

Maria Lucy Ferreira

Pe. Otto da Fonseca

Antônio Luiz Maya

- Presidente

- RELATOR

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro